

**Carta de Posicionamento da Associação Brasileira do Sono (ABS) sobre as resoluções 536/2021 pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) e 2.379/2024 do Conselho Federal de Medicina (CFM)**

A Associação Brasileira do Sono (ABS) é uma instituição que congrega profissionais Brasileiros dedicados ao estudo do sono e seus distúrbios, abrangendo diversas áreas, tais como Áreas Experimentais Básicas, Biólogos, Técnicos de Polissonografia, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Psicólogos, Odontólogos, Médicos, Nutricionistas e Educadores Físicos. Além da ABS, temos duas outras associações vinculadas: a ABMS (Associação Brasileira de Medicina do Sono) e a ABROS (Associação Brasileira de Odontologia do Sono).

Entre os seus princípios fundamentais da ABS, destaca-se a interdisciplinaridade como um pilar essencial de atuação, com todos os desafios relacionados à esta pluralidade de áreas relacionadas ao sono. Acreditamos que somente por meio desse valor seja possível proporcionar atendimento de alta qualidade aos pacientes, bem como conduzir pesquisas científicas significativas que contribuam para os avanços da sociedade.

A ABS está ciente da sua responsabilidade em conciliar e destacar a importância de cada área supracitada. **No entanto, a complexidades dos desafios da ABS são grandes pois temos os Conselhos de áreas que criam resoluções que não são discutidas amplamente com a ABS.** Dois exemplos podemos destacar:

- Resolução 536 pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (datada em 10 de agosto de 2021) que trata do exercício da Fisioterapia em Distúrbios de Sono;
- Resolução 2.379/2024 do Conselho Federal de Medicina, datada de 12 de abril de 2024, que define e regulamenta a Medicina do Sono como um ato médico exclusivo.

A ABS reconhece a pertinência de ambos os documentos. Estamos vivenciando um momento de expansão do interesse de diferentes áreas no sono e isto gera a necessidade de regulamentação. Por outro lado, este

crescimento de oportunidades na área do sono - assim como temos observado em outras áreas da Saúde – tem gerado inúmeros exemplos de excessos e condutas inapropriadas de colegas de diferentes áreas no manejo dos pacientes com distúrbios de sono. Neste cenário, ressalta-se que os Conselhos de Classe Profissional são instituições criadas com o propósito de regulamentar as profissões que representam, incumbindo-lhes a responsabilidade de supervisionar o exercício profissional dentro de suas respectivas áreas de atuação. Assim, compete aos Conselhos Profissionais, com base na legislação específica que regula o exercício profissional em diferentes áreas, estabelecer requisitos e mecanismos que garantam o desempenho eficaz da profissão, assegurando à Sociedade profissionais que atendam aos padrões de fiscalização técnica e ética.

Dito isto, é importante destacar que os Conselhos não dialogaram na criação destas resoluções o que pode contribuir para gerar pontos de discórdia com relação a pontos específicos de atuação de cada área. A ABS se manterá proativa na área para a tentativa deste diálogo, bem como aberta aos diferentes Conselhos para debates sobre a atuação em sono de cada área.

A ABS reafirma seu compromisso em promover e defender padrões de excelência na atuação profissional, sempre baseada na colaboração entre as diversas áreas de conhecimento relacionadas ao sono. Acreditamos firmemente que a interdisciplinaridade, por meio de colaboração e diálogo construtivo, representa o melhor caminho para o contínuo desenvolvimento harmonioso das ciências do sono e para a saúde da população.

**Por fim, estes exemplos reforçam cada vez mais a necessidade de unificação da ABS (envolvendo a ABMS e ABROS) para aumentarmos o diálogo, a sincronia e a união para soluções harmoniosas de todas as áreas envolvidas com o sono.**

**Diretoria da Associação Brasileira do Sono (ABS) – Triênio 2022-2024**